DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Segunda-feira, 10 de abril de 2017 | Ano II | Edição nº 138 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Vigilância Sanitária	3
Despachos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.04.10 09:29:44 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2.017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 011/2017, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DA CIDADE DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE RIBEIRÃO BONITO-SP E ESTRADA VICINAL GEORGE DE ALMEIDA FREITAS.

Preliminarmente, destaca a incompatibilidade do Edital para com aqueles lavrados por esta Administração, dificultando sua interpretação e consulta, sem prejuízo a ausência da exigência de comprovação quanto a regularidade fiscal e econômico financeira das Licitantes, enfatizando quanto a última que, apesar de ser exigido o Balanço Patrimonial, o Instrumento Convocatório não estabelece os critérios para sua análise, bem como não apresenta os índices econômicos exigidos às Licitantes. Desta forma, faz o encaminhamento da presente ata e do respectivo processo licitatório para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para análise e decisão, visto que, apesar de entender estar o Edital em desconformidade ao ordenamento jurídico vigente, esta Comissão não possui competência para assim o decretá-lo, tendo sido este assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autoridade máxima desta Administração.

Feitas as considerações, não tendo sido registrada qualquer impugnação ao Edital por qualquer interessado, dá início aos trabalhos, registrando a ausência dos membros da Equipe de Apoio, as Sra. Ana Lúcia Fernandes Pinheiro e Mariana Gini

Registra a presença da responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro, bem como do Engenheiro Civil desta Administração o Sr. João Paulo Ziteli dos Santos, este último apenas como expectador.

Verifica a presença de três interessados, sendo: PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, DALPINO TERRAPLAGEM LTDA e KGP CONSTRUTORA LTDA.

Apurada a inviolabilidade de todos os envelopes, abre os de credenciamento, credenciando, respectivamente, a Sra. Elizabeth dos Santos Meirelles, portadora do CPF n.º 108.188.148-88 e do RG n.º 20.764.127, o Sr. Luiz Marcelo Codato Dalpino, portador do CPF n.º 305.202.968-18 e RG n.º 43.304.805-0 e o Sr. Paulo Vinicius Furquim Nardi, portador do CPF n.º 327.758.488-77 e RG n.º 41.319.337-8.

Na sequência, abre os envelopes proposta, apurando a seguinte classificação, em primeiro lugar a Empresa DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor global de R$ 110.844,00 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); em segundo lugar a Empresa KGP CONSTRUTOTRA LTDA, com o valor global de R$ 133.625,88 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) e; em terceiro lugar a Empresa PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, com o valor global de R$ 133.630,80 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

Após dá início a etapa de lances verbais e com seu termo, obtém a seguinte classificação:

Em primeiro lugar a Empresa DALPINO TERRAPLANAGEM LTDA, com o valor global de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil); em segundo a Empresa PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP, com o valor global de R$ 98.450,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e; em terceiro lugar a Empresa KGP CONSTRUTORA LTDA com o valor global de R$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais).

Considerando que a segunda Licitante é qualificada como Empresa de Pequena Porte e estando sua proposta dentro do limite de 5% (cinco por cento), imposto como critério de empate técnico pela Lei 123/06, concede a ela o direito de desempate e fazendo-o apresenta proposta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

no valor de R$ 97.950,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta centavos).

Assim, declara-a como vencedora do presente certame, abrindo seu envelope habilitação, verificando, com as ressalvas ditas preliminarmente, que atende às exigências do Instrumento Convocatório.

O representante da Empresa DALPINO TERRAPLAGEM LTDA manifesta seu interesse na interposição de recurso contra a decisão desta Comissão.

Ficam acordados, para efeitos de ajuste aos preços unitários, os Licitantes e esta Administração que, após a homologação será a planilha da Empresa vencedora reajustada, adequando-se ao custo global ofertado, proporcionalmente e linearmente à medida em que cada item influencie no valor global.

Os envelopes habilitação das demais licitantes foram devolvidos a seus representantes.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

DANILO ELIAS

MICHELE DE CASSIA HERNANDES OPRINI AL NAIMI

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

MARCELLA PICCOLO FLORA CARNEIRO

ELIZABETH DOS SANTOS MEIRELES

LUIZ MARCELO CODATO DALPINO

PAULO VINICIUS FURQUIM NARDI

Vigilância Sanitária

Despachos

Despacho da Assessora da VISA, 04/04/2017.
TORNANDO PÚBLICO:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PROCESSOS DEFERIDOS

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Processo Nº: 3542909/39/10

Protocolo Nº: 29/17

Data: 04/04/2017

Data de Vencimento: 04/04/2018

CEVS Nº: 354290917-863-000022-1-6

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua Brotas, nº S/N

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

Responsável Técnico: THIAGO CELESTINO

CPF: 27510990840 CRO/SP: 77391

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Processo Nº: 3542909/49/10

Protocolo Nº: 36/17

Data: 13/02/2017

Data de Vencimento:

CEVS Nº: 354290917-863-000032-1-2

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

RIBEIRÃO BONITO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua Atílio Chiavoloni, nº S/N

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

Responsável Técnico: CLODOALDO BONANI

CPF: 83240497891 CRO/SP: 14591

Responsável Técnico Substituto: LUIS HENRIQUE GOLDSCHIMIDT CARMEZINI

CPF: 13519703807 CRO/SP: 62760

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Processo Nº: 3542909/44/10

Protocolo Nº: 40/17

Data: 04/04/2017

Data de Vencimento: 04/04/18

CEVS Nº: 354290917-863-000027-1-2

Razão Social/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CNPJ/CPF Nº: 45.355.914/0001-03

Endereço: Rua João Alves Delfino, nº 419, Centro

Responsável Legal: FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

CPF: 98202901804

Responsável Técnico: ELAINE APARECIDA TIMPANI MARIANI

CPF: 08169105889 CRO/SP: 39271

Responsável Técnico Substituto: CASSIO LUIS BLOTTA

CPF: 09016116893 CRO/SP: 37411

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA/ DESATIVAÇÃO DE CEVS.

Processo Nº: 3542909/09/16

Protocolo Nº: 36/16C

Data: 04/04/2017

CEVS Nº: 354290917-561-000171-1-6

Razão Social/Nome: ESPETISKO'S

CNPJ/CPF Nº: 21835846882

Endereço: Rua do Comércio, Guarapiranga. Nº147

Responsável Legal: BRUNO DERENCIO PEREIRA

CPF: 420322747